



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

**UNIDADE:** Escola Multicampi de Ciências Médicas

**Endereço da Unidade:** Avenida Coronel Martiniano, 541, centro, Caicó/RN

**CEP:** 59300-000

**Fone:** (84) 99458 2043

**E-mail:** secretaria@emcm.ufrn.br

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>EDITAL Nº:</b>           | <b>66/2022-PROGESP</b>  |
| <b>CARREIRA:</b>            | <b>( x ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( )<br/>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>  |
| <b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b> | <b>MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/ ENSINO NA<br/>COMUNIDADE/ VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE/<br/>INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA MÉDICA<br/>(CURRAIS NOVOS/RN)</b> |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b><u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u></b> | <b>Nº da Portaria que designou a comissão: 29/2022 -<br/>EMCM/RN</b> |
| <b>Titulares</b>                  | <b>Nome dos membros</b>  |
| 1º (Presidente)                   | ERICO GURGEL AMORIM- UFRN  |
| 2º                                | LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO<br>NOBRE- UFRN                        |
| 3º                                | MICHELLINE DO VALE MACIEL - UFRN                                     |
| <b>Suplente</b>                   | <b>Nome do membro</b>  |
| 1.                                | PAMERA MEDEIROS DA COSTA - UFRN                                      |

| <b>CALENDÁRIO – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/ ENSINO NA<br/>COMUNIDADE/ VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE/ INTERNATO EM<br/>MEDICINA E RESIDÊNCIA MÉDICA (CURRAIS NOVOS/RN)</b> |                   |   |                          |
|--|-------------------|---|--------------------------|
| <b>ETAPAS</b>  | <b>DATA</b>       | <b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco,<br/>Sala, Andar)</b>  | <b>HORÁRIO<br/>LOCAL</b> |
| Sorteio da ordem de<br>apresentação da<br>Didática   | <b>13/06/2022</b> | <b><a href="https://meet.google.com/ovb-jjha-ogw">https://meet.google.com/ovb-<br/>jjha-ogw</a></b> | <b>09:00</b>             |
| Sorteio dos Temas da<br>Didática – Turno Único   | <b>13/06/2022</b> | <b><a href="https://meet.google.com/ovb-jjha-ogw">https://meet.google.com/ovb-<br/>jjha-ogw</a></b> | <b>09:00</b>             |

|   |                   |   |                        |
|---|-------------------|---|------------------------|
| Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno Único | <b>14/06/2022</b> | <b>secretaria@emcm.ufrn.br</b>              | <b>Até às 08h30min</b> |
| Prova Didática – Turno Único                                    | <b>14/06/2022</b> | <b>https://meet.google.com/obg-tsgo-njf</b> | <b>09:00</b>           |
| Avaliação de Títulos  | <b>15/06/2022</b> | <b>Via sistema</b>                          | <b>09:00</b>           |
| Divulgação do resultado (NFC)                                   | <b>15/06/2022</b> | <b>Email e SIGRH (área do candidato)</b>    | <b>14:00</b>           |

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail [secretaria@emcm.ufrn.br](mailto:secretaria@emcm.ufrn.br), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **07/06/2022 a 08/06/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.